



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E GRÁFICOS

**ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**

1.1. Para aferição da qualidade na prestação dos serviços serão avaliados os seguintes aspectos: incidentes de segurança, resposta a incidentes de segurança, itens de segurança e acessórios previstos, uniformes, pontualidade, rondas e conduta dos vigilantes.

1.2 Mensalmente o fiscal realizará o auto de inspeção e avaliará os quesitos apresentados, ponderando cada quesito com nota 0 a 05 conforme tabela abaixo:

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	GRAU	NOTA	TOTAL E=C x D
<b>Incidentes de segurança</b>	Incidentes na instalação, incidentes com ativos do Departamento, incidentes com a população local e com visitantes.	03		
<b>Resposta a incidentes de segurança</b>	Tempo para detecção e alerta, efetividade da resposta.	03		
<b>Itens de segurança e acessórios previstos</b>	Disponibilização e utilização correta de equipamentos como revolver calibre 38, coldre, colete balístico, livro de ocorrência, tonfa, rádio comunicador, lanterna, kit bastão de ronda, apito, na forma prevista na legislação pertinentes e acessórios	03		



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E GRÁFICOS

	constantes neste Termo de Referência.			
<b>Uniformes</b>	Manter os seus empregados, quando em horário de trabalho, nos locais indicados pela CONTRATANTE, bem como nas dependências do DER-DF, trajados em conformidade com o disposto no Termo de Referência e identificados por crachá.	01		
<b>Pontualidade</b>	Obedecer pontualmente ao horário estabelecido de comparecimento ao posto.	02		
<b>Rondas</b>	Realizar rondas rotineiras visando detectar possíveis problemas>	02		
<b>Conduta dos vigilantes</b>	Os vigilantes deverão, ainda, serem éticos, urbanos e civilizados, observando as regras básicas de conduta e segurança da legislação em questão.	02		
<b>TOTAL</b>				
<b>CONCEITO</b>				
<b>VALOR DAS NOTAS (5 – ótimo; 4 – Bom; 3 –Regular; 2 – Insatisfatório; 1 – ruim; 0 – não realizado)</b>				



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E GRÁFICOS

GRAU (1 – IMPACTO BAIXO; 2 – IMPACTO MÉDIO; 3 – IMPACTO ALTO)		
CONCEITO	PONTUAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DE AJUSTE DA FATURA MENSAL
A	Maior ou igual a 60	0%
B	Maior que 50 menor que 60	1,00%
C	Maior que 40 menor que 50	2,00%
D	Menor ou igual a 40	3,00%